RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de PMASWEB – Exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere da Lei n° 4.683, de 03/05/2018 e reestruturado pela lei nº 5.014 de 06/12/2020, em Reunião Extraordinária online realizada em 22 de junho de 2022;

Resolve:

Art. 1º. Deliberar parecer favorável sobre a Prestação de Contas de 2021 no PMASWEB.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 22/06/2022.